

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**

CNPJ/MF nº 08.924.783/0001-01- Código CVM: 114-7

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Corporate Office Fund** (“BC Fund”), informa a seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo de Investimento Imobiliário – FII Prime Portfólio (“FII Prime”), cujas cotas, nesta data, são integralmente detidas pelo BC Fund, divulgou, nesta data, em conjunto com o Fundo de Investimento Imobiliário – FII Torre Almirante (CNPJ/MF nº 07.122.725/0001-00 - Código CVM: 095-7), o seguinte Fato Relevante:

*A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TORRE ALMIRANTE (“FII Torre Almirante”)** e do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PRIME PORTFOLIO (“FII Prime Portfolio”)**, informa a seus cotistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 12 de Fevereiro de 2015 (informando a renovação do contrato por mais sete anos), que recebeu, nesta data, notificação de Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“PETROBRAS”) solicitando a rescisão do Contrato de Locação atualmente vigente, bem como o agendamento de reunião com o Administrador para discutir o assunto.*

*Este Administrador comparecerá à referida reunião com o intuito de rever referida rescisão do locatário, bem como informará imediatamente ao mercado eventuais desdobramentos e definições que venham a ser formalizados entre as partes. Em não sendo possível a reversão da decisão da PETROBRAS, o Administrador discutirá os detalhes operacionais da desocupação.*

São Paulo, 29 de dezembro 2015.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

